

RESOLUÇÃO – 003/2022 – CD 25 NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Ponte Preta Country Club, no uso de suas atribuições estatutárias (art.56 incisos IX), cumprindo o que dispõe o Estatuto Social após discussão da proposta encaminhada pela Diretoria Executiva e deliberação do plenário na reunião realizada em 25 de novembro de 2022; Resolve:

Nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, os associados titulares pagarão para si e para seus dependentes as taxas e contribuições previstas neste Estatuto na forma e proporcionalidade fixadas pelo Conselho Deliberativo, segundo as diferentes categorias de associados.

Ficam fixados os valores abaixo relacionados para as diversas taxas;

A partir de: 01 de dezembro de 2022.

Aquisição Títulos do Clube - R\$3.480,00 à vista ou em 12 x R\$290,00 + taxa de manutenção.

Taxa Transferência de Títulos adquiridos de terceiros – R\$1.584,00 à vista ou 4 x R\$396,00.

1- TAXA DE MANUTENÇÃO

1-1 ASSOCIADO – Casado/União Estável	R\$ 255,00
1-2 ASSOCIADO - Solteiro/Viúvo/Divorciado	R\$ 144,00
1-3 ASSOCIADO – Veterano Casado > 65 anos e 15 anos contr.	R\$ 129,00
1-4 ASSOCIADO – Vet. Solt/Viuvo/Div > 65 anos e 15 anos contr.	R\$ 66,00
1-5 FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 04 até 07 anos	R\$ 9,00
1-6 FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 08 até 14 anos	R\$ 14,00
1-7 FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 15 até 17 anos	R\$ 28,00
1-8 FILHOS – Tutelado/Enteado/Netos de 18 até 24 anos	R\$ 56,00
1-9 PAIS/SOGROS/AVÓS (cada)	R\$ 80,00
1-10 NOIVO/DEPENDENTE ECONÔMICO	R\$ 129,00
1-11 FILHOS, NETOS MAIORES DE 24 ANOS E OUTROS	R\$255,00
1-12 IRMÃOS/SOBRINHOS DE 04 até 12 ANOS	R\$ 22,00
1-13 IRMÃOS/SOBRINHOS DE 13 até 18 ANOS	R\$ 44,00
1-14 IRMÃOS DE 19 até 24 ANOS	R\$ 80,00
1-15 CONTR. DE EXPANSÃO E MELHORIAS	R\$ 30,00

Publique-se na Secretaria e Murais

Valinhos, 25 de novembro de 2022.

PAULO DE SOUZA LEOTERIO

Presidente do Conselho Deliberativo

ANDRÉ LUIZ A. DOS SANTOS

Vice-Presidente

ADRIAN ROBERTO CHIIMINZZO

Primeiro Secretário

GUSTAVO HENRIQUE T. MOYSÉS

Segundo Secretário